

Ofício 377/2013/GAB-VAS/TCE-MT

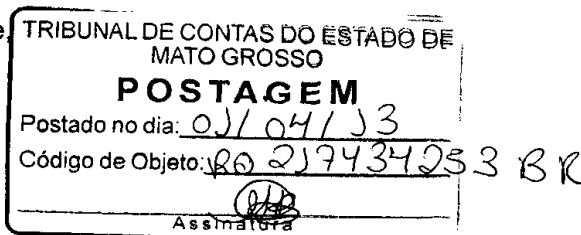
Cuiabá, 27 de março de 2013.

Assunto: Processo nº 20.428-5/2012

Prezado Senhor:

De ordem do Conselheiro Relator das contas anuais da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, exercício de 2012 e em atenção ao disposto no § 2º do art. 141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, encaminho cópia do relatório técnico de defesa e informação de secretário, emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a descumprimento de prazo e envio de documentos e informações até o 1º e 2º Quadrimestres de 2012, sob o protocolo nº 20428-5/2012, e notifico Vossa Excelência para que, **no prazo IMPROPRORROGÁVEL de até 5 (cinco) dias**, apresente considerações finais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,



(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR
JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
EX - PREFEITO MUNICIPAL DE
ROSÁRIO OESTE-MT